MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL 06/2022 – Propessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **processo de seleção para docentes e Técnicos Administrativos em Educação, para composição do Projeto "Práticas Integrativas e Complementares (PCIS) destinadas a Servidores e Colaboradores da UFJ".**

1. Das vagas e requisitos:

1.1 Serão selecionados docentes e Técnicos Administrativos em Educação que compõem o quadro de servidores da Universidade Federal de Jataí, que desenvolvem ou possuem qualificação para trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares (PCIS), que queiram prestar atendimento aos servidores e colaboradores temporários da UFJ.

1.2 Não será estabelecido o quantitativo de docentes e Técnicos Administrativos em Educação selecionados, podendo compor o projeto, todos os que cumprirem os requisitos estabelecidos nesse edital.

1.3 A Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor/PROPESSOAS UFJ estará fornecendo o espaço físico para realização da atividade. Os materiais de uso serão obtidos pelo docente responsável pelo atendimento.

1.4 Os servidores interessados em realizar o projeto, deverão atender os seguintes requisitos:

a) Ser servidor TAE ou docente da UFJ.

b) Ter disponibilidade para realizar atendimento presencial no mínimo uma vez/semana no período de escolha do servidor.

2. Do projeto "Práticas Integrativas e Complementares (PCIS) destinadas a Servidores e Colaboradores da UFJ".

2.1 O atendimento aos servidores da UFJ poderá ser realizado de segunda a sábado, no horário institucional já estabelecidos.

2.2 Os docentes poderão ter alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvendo as atividades sob sua orientação.

3. Cronograma

Atividade	Data	Horário
Lançamento do Edital	02/05/2022	Até as 12h00min
Período de inscrições	02/05/2022 a 15/05/2022	Até as 23h59min do dia 15/05/2022
Homologação preliminar das inscrições	16/05/2022	Até as 14h00min
Período para interposição de recurso quanto ao indeferimento de homologação de inscrições	16/05/2022 a 17/05/2022	Até as 14h00min
Homologação final das inscrições	17/05/2022	Até as 16h00min
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	17/05/2022	Até as 17h00min
Período para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo	17/05/2022 a 18/05/2022	Até as 17h00min
Publicação do resultado final do processo seletivo	19/05/2022	Até as 12h00min
Início das atividades	Junho de 2022	
Início dos atendimentos aos servidores	Agosto de 2022	

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas de **02/05/2022** a **15/05/2022** até às 23h59min.

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail dass@ufj.edu.br, devendo constar no campo assunto "**Projeto "Práticas Integrativas e Complementares (PCIS) destinadas a Servidores e Colaboradores da UFJ"**.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá: Adicionar a ficha de inscrição (ANEXO 1) com todos os dados preenchidos.

4.4 A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo e-mail informado na ficha de inscrição (ANEXO 1). A divulgação da homologação preliminar e final da inscrição seguirá o cronograma, conforme item 3 deste edital.

4.5 A DASS/PROPESSOAS UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenham origem na UFJ.

4.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 Da seleção e resultados

5.1 A seleção será realizada pela Diretoria da DASS, que ocorrerá por meio da Análise da ficha de inscrição, verificando se os requisitos do edital foram atendidos.

5.2 O resultado final com os servidores selecionados será publicado no portal eletrônico da PROPESSOAS/UFJ no dia **19/05/2022**, no endereço www.codirh.jatai.ufg.br.

6 Dos recursos

6.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail dass@ufj.edu.br, obrigatoriamente

com o título RECURSO e nome completo do candidato na assinatura, nas datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Os recursos serão julgados pela banca recursal no prazo estabelecido no item 3 e a resposta será enviada ao requerente exclusivamente por meio de e-mail.

6.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

7 Das disposições gerais

7.1 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade até a data do início do projeto.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPESSOAS-UFJ.

Jataí, 02 de maio de 2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Jataí

ANEXO 1 – Ficha de Inscrição

<table>
<tr><td colspan="3">UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ</td></tr>
<tr><td colspan="3">FICHA DE INSCRIÇÃO
Edital 06/2022 – Propessoas-UFJ</td></tr>
<tr><td>Nome Completo:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Matrícula SIAPE:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Qual a PCIS você pretende desenvolver:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td>Alunos sob sua orientação:</td><td colspan="2">( ) sim ( ) não
Quantos ( )</td></tr>
<tr><td>Cargo e Órgão de lotação:</td><td colspan="2"></td></tr>
<tr><td rowspan="2">Contatos:</td><td>e-mail:</td><td></td></tr>
<tr><td>Telefones:</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">O candidato declara ter conhecimento e concordar com todos os critérios do edital 06/2022?
( ) SIM ( ) NÃO</td></tr>
<tr><td>Jataí, ____/____/2022</td><td colspan="2">_____
Assinatura do Candidato</td></tr>
</table>